DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 12 de março de 2025 | Edição nº 46

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 12 de março de 2025 | Edição nº 46

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Dispensas - Aviso de Abertura 3

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 4

Atos Oficiais 4

Portarias 4

Poder Legislativo 7

Licitações e Contratos 7

Dispensas - Aviso de Abertura 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 091/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025 - Processo Administrativo N° 048/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA IVECO PARA CONSERTO DO VEÍCULO VAN IVECO DAILY MINIBUS 50170 4100 TURISMO PLACA RTE6A4.** As propostas serão recebidas até dia 17 de março de 2025 às 18:00 através do e-mail licitacao@lambari.mg.gov.br ou através de protocolo no Setor de Licitações da Prefeitura de Lambari. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG) e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de março de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2025

"Institui a Comissão de Inventário Físico e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM - MG Conforme as orientações do boletim SICOM – N° 8 do TCE MG."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVLAM, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar cinco certidões de inventário físico e financeiro dos valores presentes em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, do Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

CONSIDERANDO a necessidade do envio dessas certidões como anexo ao módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP_CONSOLIDADO do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Levantamento do Inventário Patrimonial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI-PREVILAM,** no Exercício de 2024.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Caroline de Paiva

- Hellen Cristina Bueno Ribeiro

- Paulo Fernando da Cruz

Art. 3º A Comissão Inventariante deverá emitir uma única certidão para cada um dos cinco campos de aplicação e deverá ser assinado por todos os representantes desta comissão, conforme as orientações presentes no Boletim SICOM – n° 8 do TCE MG;

Art. 4º Cabe a comissão apontar se foram encontradas divergências ou não; se for encontrado divergências, deve ser informado os valores e quais serão as providências adotadas pelo PREVILAM;

Art. 5º Pode também a comissão inventariante relatar recomendações que não decorrem de divergências, mas que sejam importantes para a melhoria do controle dos bens.

Art. 6º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º A Comissão é instituída em caráter temporário, fixando sua vigência até 31 de março de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiros realizado ficará sob a guarda da Contabilidade e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari, 12 de Março de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 12 de Março de 2025.

Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Câmara Municipal de Lambari

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - Processo Administrativo N° 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ (ANO/MODELO: 2023/2024), PLACA SYH1A86, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG. As propostas serão recebidas até dia 17 de MARÇO de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 12 de março de 2025.

Joarez Carlos Martins - Presidente da Câmara Municipal

Rua Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó - CEP.: 37.480-000 - Lambari - Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271-1166 / E-mail: compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br